



MANUAL DE CONTROLES INTERNOS E PROCESSOS

empírica

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	ORGANOGRAMA E ATRIBUIÇÕES DA ÁREA DE CONTROLES INTERNOS E PROCESSOS	4
3.	IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RISCOS OPERACIONAIS E DE CONFORMIDADE	4
4.	MATRIZ DE RISCOS OPERACIONAIS.....	5
5.	ESCOPO E RESPONSABILIDADES DA FUNÇÃO DE CONTROLES INTERNOS E PROCESSOS	5
6.	SISTEMA COMPLIASSET	7
7.	PLANEJAMENTO DE CONTROLES INTERNOS E PROCESSOS	9
8.	GOVERNANÇA DE CONTROLES INTERNOS E PROCESSOS.....	10
9.	RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLES INTERNOS, COMPLIANCE E AVALIAÇÃO DE RISCO DE LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO	10
10.	MONITORAMENTO E REVISÕES DE CONTROLES INTERNOS	11
11.	RESPONSABILIDADE PELA ATUALIZAÇÃO DESTE MANUAL	11
12.	HISTÓRICO DAS ATUALIZAÇÕES DESTE MANUAL DE CONTROLES INTERNOS E PROCESSOS.....	11

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, o (“Grupo Empírica”) é formado por quatro empresas, a Empírica Holding Ltda (“Empírica Holding”), a Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda. (“Empírica Investimentos”), a Empírica Real Estate Ltda. (“Empírica Real Estate”) e a Empírica Gestão de Cobranças e Garantias Ltda. (“Empírica Gestão de Cobranças e Garantias”).

O objetivo deste Manual de Controles Internos e Processos (“Manual”) é propiciar orientação e diretrizes para a adoção de um processo de gestão de controles internos e riscos operacionais. Para tanto, estabelece conceitos e métodos de identificação, análise, avaliação e classificação de riscos, e implementação de controles que, além de atenderem às exigências legais, contemplam as boas práticas de mercado, de modo a assegurar ao Grupo Empírica que suas atividades sejam executadas em linha com os mais altos padrões de integridade e valores éticos determinados pelo mercado e em seu próprio Código de Ética.

O Grupo Empírica busca manter um nível de controles internos compatível com a natureza, porte, estrutura e modelo de seu negócio, bem como com a complexidade e perfil de risco de suas operações. Um ambiente apropriado de controles internos é de fundamental importância, e deve ser estimulado por todos seus Sócios e Colaboradores, em todos os níveis e em cada área de negócios ou suporte. Cada área de negócios e/ou corporativa, dentro da sua especialidade, tem a responsabilidade primária por desenvolver, implementar e executar os controles necessários ao atingimento deste objetivo, tornando-se, assim, a primeira linha de defesa no gerenciamento eficaz de controles internos e riscos e na obtenção da conformidade plena.

A Área de Controles Internos e Processos (ACIP), assume o papel de segunda linha de defesa neste processo, quando monitora os controles executados em primeira linha e avalia sua efetividade operacional, com o auxílio do gerenciamento de riscos legal de compliance executada pela Área Jurídica e de Compliance (AJC). A ACIP atua de forma independente, mas, não isolada das áreas responsáveis pelos controles de primeira linha. A ACIP não deve assumir responsabilidades pela execução de serviços ou atividades que vai monitorar e rever, para evitar possíveis conflitos de interesse. A terceira linha de defesa pode ser exercida por auditorias e diligências externas, além de inspeções e fiscalizações efetuadas por órgãos reguladores e autorreguladores.

As políticas de Controles Internos aqui estabelecidas não se sobrepõem à legislação e à regulamentação vigente, mas visam estabelecer os parâmetros pelos quais os negócios devem se orientar, estabelecendo a padronização dos procedimentos, de forma a proteger os interesses da empresa e dos investidores. Em caso de contradição com as normas legais e regulamentares, as respectivas disposições deste Manual deverão ser desconsideradas, sem prejuízo das demais disposições nele contidas.

Quaisquer dúvidas ou questionamentos sobre os procedimentos deste Manual devem ser levados ao conhecimento do Sócio Diretor Executivo e/ou da Sócia Diretora da ACIP, para avaliação e eventual atualização. Todas as atualizações e modificações deste Manual deverão ser aprovadas previamente pelo

Comitê de Controles Internos e Processos. Dispensas de cumprimento dos requerimentos deste Manual devem ser aprovadas pelo Sócio Diretor Executivo responsável pela ACIP e ratificadas por esse Comitê.

2. ORGANOGRAMA E ATRIBUIÇÕES DA ÁREA DE CONTROLES INTERNOS E PROCESSOS

A área de Controles Internos e Processos é liderada por (1) uma Sócia Diretora (1) uma Analista Júnior, (1) Analista Pleno e (1) uma Analista Sênior.

As principais responsabilidades de Controles Internos e Processos são:

- a) Mapear e monitorar as políticas, processos e procedimentos internos e externos no sentido de mitigar riscos e falhas operacionais;
- b) Identificar, avaliar, monitorar e controlar (em 2ª linha) o Risco Operacional;
- c) Implementar e revisar o programa de Controles Internos;
- d) Realizar testes de avaliação dos controles realizados nas áreas internas responsáveis pelos controles de 1ª linha e nos agentes externos (parceiros e prestadores de serviços);
- e) Emitir relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e gerenciamento dos Riscos Operacionais;
- f) Gerenciar planos de ação para correção das deficiências identificadas;
- g) Reportar relatórios para o Comitê de Controles Internos e Riscos Operacionais;
- h) Gerenciar o Plano de Continuidade de Negócios – PCN e realizar testes;
- i) Mapear os processos (Front-End) visando identificar riscos e implementar pontos de controle;
- j) Identificar no mapeamento dos processos (Front-End) as atividades críticas, que dificultam o escoamento das demandas;
- k) Criar KPI's (Indicadores Chave de Desempenho) para medição e acompanhamento das atividades críticas, identificadas pelo mapeamento de processos;
- l) Visitas externas periódicas nos prestadores de serviço;
- m) Emitir relatórios de avaliação externa dos prestadores de serviço;
- n) Identificar e implementar pontos de melhoria nos processos mapeados internos;
- o) Acompanhar e medir os benefícios das melhorias implementadas;
- p) Disseminar a cultura de melhoria contínua de processos em todas as áreas da Empírica.

3. IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RISCOS OPERACIONAIS E DE CONFORMIDADE

Risco é inerente a qualquer atividade, ele é, por definição, o evento futuro e incerto que, caso ocorra, pode impactar negativamente o alcance dos objetivos da empresa. Existe uma série de riscos que a Empírica está incorrendo no decurso de suas atividades.

A análise dos riscos toma por base sua probabilidade e impacto, para determinar o modo pelo qual serão administrados. Esta análise é necessária para a avaliação dos riscos e a escolha de decisões sobre as estratégias e métodos mais adequados para seu gerenciamento. Em razão da existência ou não de controles, os riscos podem ser classificados em residuais ou inerentes, respectivamente. Neste processo deverá ser considerada a efetividade dos controles eventualmente existentes. A avaliação de riscos consiste em comparar o nível de risco encontrado durante o processo de análise com os critérios de riscos pré-estabelecidos. Com base nesta comparação faz-se a consideração sobre sua necessidade e forma de tratamento.

O Comitê Executivo define a forma pela qual fará a gestão dos riscos – evitando, aceitando, reduzindo ou compartilhando. E a área de Controles Internos desenvolve uma série de medidas para alinhá-los com o nível de tolerância e com o apetite da organização ao risco.

4. MATRIZ DE RISCOS OPERACIONAIS

Num processo contínuo de avaliação, serão capturadas as informações de riscos e controles, através do registro de informações de ocorrências de eventos operacionais, que serão utilizadas para aprimoramento da Matriz de Riscos Operacionais.

A responsabilidade pela manutenção das matrizes é do gestor, mas, a qualificação de riscos e controles pode ser compartilhada com outras áreas ou com um grupo específico de gestores de maneira que se tenha uma visão imparcial. Periodicamente, os gestores devem avaliar a Matriz de Riscos Operacionais de sua área para checar se os dados registrados permanecem pertinentes à época. As Áreas atualizam suas matrizes sempre que há alteração nas atividades, nos processos ou quando se realizam autoavaliações, este processo deve contemplar a atualização dos procedimentos ou normativos formalizados. Para cada processo está relacionada uma matriz de riscos e controles.

A descrição dos riscos está descrita no Anexo A - Informações Mínimas na Matriz de Riscos, e no Anexo B - Informações Mínimas sobre Controles Internos na Matriz de Riscos.

5. ESCOPO E RESPONSABILIDADES DA FUNÇÃO DE CONTROLES INTERNOS E PROCESSOS

A atividade de controles internos deve ser aplicada por todas as áreas da empresa, uma vez que é

focada em riscos dos processos e não em tarefas ou áreas isoladas. Cada área da empresa tem a responsabilidade primária por desenvolver e implementar seus próprios controles, tornando-se assim a primeira linha de defesa.

A função da área de Controles Internos e Processos (ACIP) é assessorar o gerenciamento do negócio no que se refere à identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos operacionais, com vistas ao desenvolvimento e implementação de mecanismos de gerenciamento destes riscos.

Este trabalho começa com o mapeamento dos processos, aplicado a cada atividade, com a definição de atribuições e responsabilidades. Os controles são desenhados para cobrir os riscos encontrados, conjuntamente com o auxílio da área de Compliance para assegurar a conformidade ao conjunto de leis e normas aplicáveis. Uma lista dos controles existentes em cada área de negócios e/ou corporativa está contida nas respectivas Listas de Controles Internos.

Além disso, cada área deve avaliar seus controles internos continuamente, ao longo do tempo. Esta é a melhor maneira para saber se os controles internos estão sendo efetivos ou não. A ACIP faz o monitoramento em segunda linha e utiliza como principal ferramenta o sistema Compiasset¹.

Como princípio geral, controles internos devem estar sujeitos ao monitoramento regular e incluir, pelo menos, os seguintes aspectos:

- Recursos Humanos: procedimentos operacionais claros e concisos devem ser disponibilizados a todos os sócios e colaboradores, para assegurar que eles podem compreender e cumprir com suas responsabilidades efetivamente e comunicar quaisquer problemas de não conformidade;
- Estrutura Organizacional: as áreas devem ter uma estrutura organizacional claramente definida, com responsabilidades alocadas e linhas de reporte identificadas para todas as áreas de negócios e funções corporativas de suporte;
- Segregação de Funções e Conflitos de Interesse em potencial: deve haver segregação apropriada de funções-chave e a prevenção de conflitos funcionais;
- Autorização e Aprovação: todas as transações devem requerer autorizações e aprovação pelas pessoas responsáveis apropriadas;
- Deve haver medidas adequadas de performance e avaliação de riscos, incluindo a produção de relatórios gerenciais regulares;
- Sistemas de Informação: deve haver sistemas confiáveis para reportar as atividades significativas da empresa, os quais devem ser seguros, monitorados de maneira independente, lastreados por planos de contingência adequados. A Informação tem que ser confiável, tempestiva e provida num formato consistente;
- Deve existir linhas de comunicação interna efetivas para escalar rapidamente as informações ao nível apropriado. Estas linhas são essenciais para o atingimento dos objetivos da empresa;

¹ Software de gestão de Compliance regulatório online para gestoras de recursos de terceiros, gestores de patrimônio, distribuidores de cotas de fundos, consultores de valores mobiliários e administradores fiduciários.

- Ambiente de controle financeiro bem estabelecido, incluindo reconciliações, trilhas de auditoria, verificações nos locais de trabalho e controles físicos, com supervisão apropriada pelas Gerências/Diretorias; e
- Planos de Contingência e de Continuidade dos Negócios devem existir e estar sujeitos a testes periódicos.

O responsável por Controles Internos do Grupo Empírica é o Sócio Diretor Executivo, nomeado na forma da Resolução CVM nº21, que tem a função de estabelecer controles e monitoramento necessários ao cumprimento das políticas e procedimentos relacionados ao exercício das atividades. Para assessorá-lo na execução desta função, foi estruturada a ACIP, cuja equipe é gerenciada pela Sócia Diretora da ACIP.

O Sócio Diretor Executivo da ACIP exerce sua função com independência funcional e com autoridade para evitar os conflitos de interesses e assegurar a isenta leitura dos fatos, visando a busca da conformidade por meio de ações preventivas e corretivas. Estas prerrogativas são igualmente aplicáveis à equipe da ACIP, que tem como principais responsabilidades:

- a) Comprometer-se com a implementação e implantação de um processo de gestão de controles internos e de riscos operacionais, e propor alterações no Manual de Controles Internos e Processos e outras políticas institucionais que digam respeito ao aprimoramento destas atividades;
- b) Monitorar continuamente o ambiente de controle e sua aderência aos requerimentos regulatórios e suas alterações, identificar os impactos nas atividades do Grupo Empírica e comunicar, tempestivamente, aos membros do Comitê de Controles Internos e Processos e Comitê Executivo, no que couber, bem como as áreas impactadas;
- c) Validar novos produtos, serviços, propostas e estratégias comerciais, sob a ótica de Controles Internos e Processos, e construir o mapeamento dos fluxos e processos relevantes;
- d) Reportar, trimestralmente, ao Comitê de Controles Internos e Processos as atividades relevantes de controles internos, bem como erros operacionais identificados nos processos e atividades de todas as áreas do Grupo Empírica;
- e) Assegurar que o sistema Compliasset seja alimentado corretamente de forma a garantir sua efetividade;
- f) Arquivar as atas do Comitê de Controles Internos e Processos;
- g) Disponibilizar e manter atualizada cópia deste Manual, assim como das demais políticas e manuais obrigatórios pela ICVM nº 558;
- h) Elaborar o Relatório Anual de Compliance, Controles Internos e Avaliação de Risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, nos termos das Instruções CVM nº 558 e nº617; e
- i) Promover a cultura institucional de gestão de riscos operacionais e incentivar a troca e o aporte voluntário de conhecimentos como parte do processo de avaliação das áreas internas.

6. SISTEMA COMPLIASSET

O Grupo Empírica se utiliza de um sistema de Compliance, Compliasset, que é um sistema desenvolvido com a finalidade de proporcionar às entidades prestadoras de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários uma ferramenta de auxílio no cumprimento da regulamentação e autorregulamentação em vigor. Ele está sob responsabilidade da ACIP, por delegação da área Jurídica e Compliance "AJC", e evidencia o monitoramento de controles internos em segunda linha.

Através desta ferramenta as áreas de Compliance e Controles Internos, possuem um planejamento periódico das atividades a serem realizadas ao longo do ano, os testes são realizados com periodicidade mensal, trimestral, semestral ou anual, com o objetivo de mitigar os principais riscos os quais o Grupo Empírica está exposto, de modo e assegurar a conformidade com a legislação, regulamentação e políticas internas.

Através desta ferramenta, é disponibilizada uma agenda de atividades regulatórias e autorregulatórias atualizada, controles internos e testes de aderência para cumprimento das normas da regulação e autorregulação aplicáveis ao Grupo Empírica ("Agenda").

Para cada teste realizado, serão efetuados comentários correspondentes e arquivadas as evidências consideradas necessárias no repositório do sistema. As conclusões dos testes efetuados e as recomendações a respeito de eventuais deficiências identificadas serão inseridas no Relatório Anual de Controles Internos, Compliance e de Avaliação de Risco de Lavagem de Dinheiro, de acordo com as Resoluções CVM nº21 e nº50.

O sistema também possui como finalidade o auxílio no controle de erros operacionais que envolvam descumprimento normativo, regulatório, para deliberação no Comitê de Compliance; desenquadramentos dos fundos geridos; inserção dos formulários de diligência realizado para potenciais clientes e prestadores de serviços; entre diversas outras atividades que podem implicar riscos à gestora ou aos fundos geridos ("Eventos").

Os Eventos abertos são descritos de maneira minuciosa, inserindo a natureza do evento, prazo para resolução, data do ocorrido e a classificação do risco, podendo este ser alto, médio ou baixo, de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

- Baixo – erros operacionais que resultem em infrações que não sejam consideradas graves e que não tenham aplicação de multa; erros operacionais que não causem perdas financeiras;
- Médio – erros operacionais que resultem em infrações que não sejam consideradas graves e que tenham aplicação de multa; erros operacionais que causem perdas financeiras consideradas pelo Comitê de Compliance como imaterial;
- Alto – erros operacionais que resultem em infrações que sejam consideradas graves; erros operacionais que causem perdas financeiras consideradas pelo Comitê de Compliance;

O Compliasset possui a ferramenta de armazenamento dos documentos e registros dos eventos verificados pela ACIP. Todas as atividades, eventos e demais registros imputados no referido sistema possuem logs de registro para fins de auditoria e backups automáticos.

Entre as funções da ACIP, inclui-se assessorar o Comitê Executivo em questões relacionadas a controles internos e riscos operacionais, competências está descrita no Regimento Interno do Comitê de

Controles Internos e Processos, para que o Comitê Executivo, em suas atribuições, adote novas estratégias, medidas e/ou ações correlacionadas mais focadas na gestão de riscos operacionais do Grupo Empírica.

O Comitê Executivo é um órgão colegiado de deliberação estratégica da empresa, que tem como competência (i) decidir sobre o planejamento e direcionamento estratégico da empresa; (ii) exercer o papel de guardião dos princípios, missão, visão, valores, objeto social e sistema de governança da empresa; e (iii) monitorar a atuação da Diretoria e dos Sócios, visando à perenidade do Grupo Empírica, à mitigação de riscos e a geração de valor às partes interessadas. Para tanto, o Comitê Executivo deve receber informações relevantes para tomada tempestiva de decisões que podem ser úteis em uma eventual redefinição de políticas e estratégias.

7. PLANEJAMENTO DE CONTROLES INTERNOS E PROCESSOS

O planejamento de Controles Internos e Processos é efetuado anualmente, de modo a assegurar: (i) que as responsabilidades essenciais de controles internos e processos são desempenhadas; (ii) que haja cobertura apropriada de todas as áreas/atividades existentes; (iii) que os controles internos sejam efetivos e tempestivos; (iv) que os processos mapeados reflitam acuradamente a atividade operacional das áreas existentes e sejam atualizados continuamente; e (v) erradicar, quando possível, ou mitigar os riscos existentes de modo a trazê-los para um nível aceitável. Este planejamento coincide com o planejamento anual de Compliance efetuado pela AJC, de modo que ambos se complementem e fortaleçam a governança de Compliance e Controles Internos do Grupo Empírica.

A base do planejamento será a avaliação de riscos operacionais e de compliance (este último, sob responsabilidade da AJC), incorporando: (i) a estratégia de negócios para o período; (ii) assuntos importantes para o regulador e o mercado relativos à controles internos, compliance regulatório e prevenção de crime financeiro; (iii) mudanças regulatórias em curso ou antecipadas; pontos levantados por auditorias e inspeções; e (iv) áreas e atividades com histórico de problemas.

O planejamento de controles internos e processos tem que estar detalhado para conter as informações suficientes para a realização de um monitoramento efetivo, como por exemplo, a frequência dos testes de controles, os critérios de amostragem para testes parciais, etc. O sistema Compliasset vai de encontro com o controle de cumprimento das atividades constantes na agenda do sistema e registros no que for cabível, de modo que seja possível inserir as conclusões dos exames efetuados, através dos resultados dos testes conduzidos durante o período informado e as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento, quando for o caso. Em caso de mudanças significativas nos negócios ou na regulação, planos devem ser revistos e alterados.

O monitoramento de controles internos acontece ao longo do ano de acordo com o planejamento anual efetuado. Monitoramentos ocorrem sobre atividades contínuas e regulares, aquelas existentes no Compliasset e que fazem parte das Listas de Controles Internos, para aferir a efetividade dos controles.

Também permitem detectar problemas identificados pelas ocorrências e eventos de exceção, qualitativamente pela análise de sua causa-raiz e quantitativamente pelos parâmetros de performance. Deficiências de controles internos detectadas devem ser relatadas para as áreas responsáveis por tais controles e reportadas aos Comitês de Controles Internos e Processos e de Compliance. Medidas corretivas devem ser discutidas e adotadas para garantir a melhoria contínua da estrutura de Controles Internos e Processos do Grupo Empírica.

Revisões de Controles Internos complementam o processo de monitoramento descrito no parágrafo anterior e ocorrerão conforme estipulado no planejamento anual. Em caráter extraordinário, poderão acontecer revisões em caso de situações imprevistas e/ou mudanças significativas e repentinas, também com vistas a apurar a permanência da conformidade. Recomendações e planos de remediação serão propostos, ser for o caso, a partir da realização de um trabalho de campo.

8. GOVERNANÇA DE CONTROLES INTERNOS E PROCESSOS

Para garantir a discussão de temas relevantes, o reporte e o escalonamento dos problemas encontrados e seu endereçamento, bem como o acompanhamento periódico do Planejamento Anual (descrito no Capítulo 4 deste manual), existe o Comitê de Controles Internos e Processos, cujo Regimento Interno "RI" contém suas regras de funcionamento, escopo e competência, membros e atribuições, frequência de reuniões, quórum para deliberações e diretrizes para a lavratura das atas.

Todo o trabalho de controles internos desenvolvido pela ACIP, como 2ª linha de defesa, é registrado em relatórios periódicos que são encaminhados para este Comitê e, também, são registrados na agenda do Sistema Compliasset, para controle e evidência de sua execução.

São mantidas em meio digital, através da agenda do Sistema Compliasset todas as obrigações de informações que devem ser prestadas à CVM, COAF, ANBIMA e demais órgãos reguladores e autorreguladores.

9. RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLES INTERNOS, COMPLIANCE E AVALIAÇÃO DE RISCO DE LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

Em consonância com os controles acima mencionados, o Grupo Empírica, em atendimentos a Resolução CVM nº21 e a Instrução CVM nº 617, juntamente com a área de Compliance, encaminhará, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil anterior à data de entrega, ao Comitê Executivo o Relatório Anual de Controles Internos, Compliance e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, com as conclusões dos exames efetuados, recomendações a respeito de eventuais deficiências, e estabelecimento de cronogramas de saneamento, bem como a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ou, quando for o caso, pelo diretor responsável pela gestão de risco a respeito

das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las.

O relatório deverá ficar disponível para a CVM na sede do Grupo Empírica pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM.

10. MONITORAMENTO E REVISÕES DE CONTROLES INTERNOS

O monitoramento de controles internos acontece anualmente em todas as áreas do Grupo Empírica, de acordo com o planejamento anual efetuado. Monitoramentos e testes ocorrem sobre atividades contínuas e regulares, (aquelas existentes no Compliasset e que fazem parte das Listas de Controles Internos), para aferir a efetividade dos controles. Também permitem detectar problemas identificados pelas ocorrências e eventos de exceção, qualitativamente pela análise de sua causa-raiz e quantitativamente pelos parâmetros de performance. Deficiências de controles internos detectadas devem ser registradas no relatório de revisão, que será encaminhado para as áreas responsáveis por tais controles e reportadas aos Comitês de Controles Internos e Processos e o de Compliance. São recomendados planos de ação para os controles insatisfatórios, e medidas corretivas devem ser discutidas e adotadas para garantir a melhoria contínua dos controles internos e processos do Grupo Empírica.

Revisões extraordinárias de controles internos poderão ocorrer em caso de situações imprevistas e/ou mudanças significativas e repentinas, também com vistas a apurar a permanência da conformidade. Planos de remediação serão propostos ser for o caso.

11. RESPONSABILIDADE PELA ATUALIZAÇÃO DESTE MANUAL

A Sócia Diretora da ACIP será responsável pela aplicação e atualização deste Manual, sempre que houver causa, seja de legislação, regulamentação ou até alteração nas atividades exercidas pelo Grupo Empírica.

Quaisquer dúvidas relacionadas aos conceitos e aplicação das determinações deste Manual devem ser direcionadas para a Sócia Diretora da ACIP ou ao Sócio Diretor Executivo da ACIP para as devidas providências ou esclarecimentos.

12. HISTÓRICO DAS ATUALIZAÇÕES DESTE MANUAL DE CONTROLES INTERNOS E PROCESSOS

Histórico das atualizações deste Manual de Compliance e Controlos Internos		
Data	Versão	Responsável
20/09/2021	1ª	Paola Vaz
20/10/2021	2ª	Paola Vaz